Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de abril de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1169

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de abril de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1169
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 4
Comunicados 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 2.553/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Debora Aparecida Bressan Rosatti 20070558809, visando a prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, visando a revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo do Município, bem como a realização de pesquisa de demanda turística, inventariação da oferta turística e apoio na alimentação do sistema de ranqueamento do Estado de São Paulo, na forma constante do documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, pelo preço total de R$ 25.600,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 10 de abril de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

SAAE BARRA BONITA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

Rua Winifrida, 339 - Centro, Barra Bonita - SP - Cep: 17340-000
CNPJ: 44.497.659/0001-70 - Insc. Estadual: 202.096.967.114
Fone: (14)3604.3600 / 0800.7711474 - site: www.saaebarrabonita.com.br

Portaria nº. 33/2026 de 02 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI, *SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor(a) **Sr(a). S xxxxxx S xxxxxx Axxxxxx, matricula nº. xxx,** em razão de fatos apresentados e considerados graves.

Art. 2º - Designar o Sr. Victor Rovero Magalhães, Auxiliar de Operações, Ederson Antonio Martins, Auxiliar de Operações e Wagner Antonio Benedito, Desenhista, todos servidores municipais de carreira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência a Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos deverá tramitar em sigilo, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Processante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita, 02 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

SAAE BARRA BONITA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70
Rua Winifrida, 339 - Centro, Barra Bonita - SP - Cep: 17340-000
CNPJ: 44.497.659/0001-70 - Insc. Estadual: 202.096.967.114
Fone: (14)3604.3600 / 0800.7711474 - site: www.saaebarrabonita.com.br

Portaria nº. 34/2026 de 02 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI, *SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor(a) **Sr(a). WXXXXXXX FXXXXXXXX CXXXXXXXXXX matricula nº. 4XX,** em razão de fatos apresentados e considerados graves.

Art. 2º - Designar o Sr. Ederson Antonio Martins, Auxiliar de Operações, Wagner Antonio Benedito, Desenhista e Victor Rovero Magalhães, Auxiliar de Operações, todos servidores municipais de carreira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência a Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos deverá tramitar em sigilo, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Processante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita, 02 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

SAAE BARRA BONITA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70
Rua Winifrida, 339 - Centro, Barra Bonita - SP - Cep: 17340-000
CNPJ: 44.497.659/0001-70 - Insc. Estadual: 202.096.967.114
Fone: (14)3604.3600 / 0800.7711474 - site: www.saaebarrabonita.com.br

Portaria nº. 35/2026 de 02 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI, *SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor(a) **Sr(a). CXXXXXX MXXXXXXXX matricula nº. 4XX,** em razão de fatos apresentados e considerados graves.

Art. 2º - Designar o Sr. Wagner Antonio Benedito, Desenhista, Ederson Antonio Martins, Auxiliar de Operações e Victor Rovero Magalhães, Auxiliar de Operações, todos servidores municipais de carreira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência a Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos deverá tramitar em sigilo, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Processante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita, 02 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br